



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 91, de 3 de março de 2020

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos do Município de Toledo:

I – **Gabriel Maico Buaszchak**, do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Grupo Ocupacional B-2, a contar de **6 de março de 2020**, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 9.855, de 2 de março de 2020;

II – **Elisiane Inês Dall'Oglio Chaves**, do cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, a contar de **2 de março de 2020**, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 9.878, de 2 de março de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de março de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 92, de 3 de março de 2020

Exclui gratificação atribuída a servidora pública municipal e designa servidora para o exercício de função gratificada na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 0137, de 2 de março de 2020, do Departamento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Secretaria da Saúde do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica excluída, com efeito retroativo ao dia **1º de março de 2020**, a gratificação correspondente à FG 07 – Gerente de Unidade de Saúde, concedida à servidora Denise Holzbach Pasqualli, na Secretaria da Saúde do Município.

Art. 2º – Fica designada **Jéssica Rosin** para exercer, a contar de **4 de março de 2020**, as funções de Gerente de Unidade de Saúde, na Secretaria da Saúde do Município, com gratificação correspondente à FG 07 da Tabela "D" da Lei nº

1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de março de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 93, de 3 de março de 2020

Designa **Willian Muriel Voss** para responder pela Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Willian Muriel Voss** para responder pela Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **4 a 13 de março de 2020**, em virtude de férias da titular.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de março de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 94, de 3 de março de 2020

Nomeia **Marcia Marina Bosini** no cargo em comissão de Coordenadora do Programa de Proteção e Defesa dos Animais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 025/2020, de 28 de fevereiro de 2020, da Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Marcia Marina Bosini** no cargo em comissão de Coordenadora do Programa de Proteção e Defesa dos Animais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de **4 de março de 2020**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 4 de Março de 2020

Edição nº 2.537

Página 2

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de março de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2019 CONVOCAÇÃO Nº 12

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei "R" nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2019,

CONVOCA a seguinte aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2019, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE ODONTÓLOGO ESF/ESB I: ADRIANA PAULA BATISTA DA COSTA PASA

A ora convocada deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **4 a 10 de março de 2020**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Documentos pessoais.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de março de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONVOCAÇÃO Nº 18

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA o seguinte aprovado no Concurso Público nº 01/2019:

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 - CLÍNICO GERAL I:

RENANN ZANATTA

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **4 a 10 de março de 2020**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de março de 2020.

CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de passageiros visando o traslado de atletas, comissão técnica e delegações, para a participação em eventos esportivos, dentro ou fora do Estado, e também de grupos de idosos, legalmente instituídos no Município e participantes do Programa Vida Ativa na Melhor Idade, para uso da Secretaria de Esportes e Lazer. **DATA DE ABERTURA:** 18 de MARÇO de 2020, às 14h0min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 475.810,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e dez reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 – ALTERAÇÃO Nº 1

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a publicação no Órgão Oficial eletrônico do Município do dia 16 de janeiro de 2020, edição nº 2498, da Justificativa e Autorização para a realização do Concurso Público nº 01/2020; considerando a necessidade de substituir-se um dos cargos relacionados para o Concurso Público em questão;

torna público o seguinte:

1. A Justificativa e a Autorização do Concurso Público nº 01/2020 passam a vigorar com as seguintes alterações:

- Exclusão do cargo de Farmacêutico I;
- Inclusão do cargo de Assistente em Tecnologia da Informação I, com a mesma justificativa constante na publicação acima mencionada, com a seguinte especificação:

Cargo	Formação/Requisitos	Carga Horária Semanal	Vagas	Valor de Inscrição	Vencimento Básico
Assistente em Tecnologia da Informação I	Ensino médio completo, mais curso de montagem e manutenção de computadores	40 (quarenta) horas	1	R\$ 60,00	R\$ 2.000,68

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 02 de março de 2020.


LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 4 de Março de 2020

Edição nº 2.537

Página 4

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionados para, no prazo de **dez** dias, a contar desta Notificação, efetuar a limpeza do seu respectivo imóvel, conforme determinam os artigos 6º, 9º e 14 da Lei nº 1.946/2006:

Nome	Notificação nº	Cadastro	Setor	Quadra	Lote
CARLOS FRIEDRICH	079/2020	43635	420	035	275

Zélia da Paz Pereira
Fiscal em Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** os proprietários ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados para, no prazo de **dez** dias, a contar desta Notificação, efetuar a limpeza do seu respectivo imóvel, conforme determinam os artigos 6º, 9º e 14 da Lei nº 1.946/2006:

Nome	Notificação nº	Cadastro	Setor	Quadra	Lote
IVALDO MORAES	058/2020	8979	820	077	122
JOÃO BATISTA DE MATOS	548/2019	13285	705	028	138

Muriel Louise Menegazzo Peres
Fiscal em Meio Ambiente

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 005/2020

A Comissão Permanente de Licitações constituída pelo presidente André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Anderson Soares Magro, comunicam aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **execução global (material e mão de obra) dos serviços de: LOTE 01 – reforma e ampliação do Cmei Cleusi Aparecida Berger, localizado na Rua Nossa Senhora da Luz, Lote nº 16 e 17, Quadra nº L-27, Loteamento Santa Maria – REGIÃO 01 COOPAGRO – Toledo – PR; LOTE 02 – fechamento e repintura da quadra de esportes da Escola Carlos Friedrich, localizada na Rua Leonardo Francisco Nogueira, esquina com a Rua Jorge Nunes, Quadra 660, Lotes 01 a 16, Loteamento Jardim Coopagro – REGIÃO 01 COOPAGRO – Toledo – PR**, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto, anexos ao processo licitatório, a classificação ficou a seguinte:

Lote 01:

- A empresa **AMT INGENIUM ENGENHARIA LTDA - ME**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 46.890,38** (quarenta e seis mil, oitocentos e noventa reais e trinta e oito centavos);
- A empresa **LEGO CONTRUTORA EIRELI**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 49.471,28** (quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e oito

centavos);

- A empresa **FRANCK E FRANCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENG. LTDA**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 54.622,54** (cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos);

- A empresa **CONSTRUTORA VALENTINI BUZANELO EIRELI**, ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 64.248,50** (sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), após realização do sorteio pela Comissão de Licitações, conforme estabelecido no item 3.1 do capítulo II do adendo 3 do edital que diz: "em caso de empate de propostas a Comissão Permanente de Licitação procederá a sorteio";

- A empresa **TRES R CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 64.248,50** (sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), após realização do sorteio pela Comissão de Licitações, conforme estabelecido no item 3.1 do capítulo II do adendo 3 do edital que diz: "em caso de empate de propostas a Comissão Permanente de Licitação procederá a sorteio";

Lote 02:

- A empresa **AMT INGENIUM ENGENHARIA LTDA - ME**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 54.726,71** (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos);
- A empresa **CONSTRUTORA VALENTINI BUZANELO EIRELI**, ficou classificada em segundo lugar com uma



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 4 de Março de 2020

Edição nº 2.537

Página 5

proposta no valor global de **R\$ 54.995,98** (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos);

- A empresa **TRES R CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 59.898,98** (cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e oito centavos);

- A empresa **LEGO CONTRUTORA EIRELI**, ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 61.929,45** (sessenta e um mil, novecentos e vinte nove reais e quarenta e cinco centavos);

- A empresa **FRANCK E FRANCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENG. LTDA**, ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 67.938,08** (sessenta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e oito centavos);

Comunica, outrossim, que no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 03 de março de 2020.

ANDRÉ DALLA VECCHIA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) na prestação de serviços de aeração e descompactação de solo do Estádio Municipal 14 de Dezembro, situado a Rua da Faculdade s/nº – Jardim Santa Maria no Município de Toledo – PR. **DATA DE ABERTURA:** 18 de MARÇO de 2020, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 25.850,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de adequações sanitárias da Escola Municipal Jardim Concórdia, localizada na Rua Paulo VI, esquina com a Rua Pedro Rosseto, esquina com a Rua Henrique Bombardelli, lote 340, quadra 785, Loteamento Jardim Concórdia, no município de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 20 de MARÇO de 2020, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 36.824,19 (trinta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos).

COMUNICADO - REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa, a **SUSPENSÃO** por prazo indeterminado, do PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2020, cujo objeto é a aquisição de caçambas *roll on rool off* para transporte e acondicionamento de cargas, com capacidade de volume de no mínimo de 24m³, a serem utilizadas no EcoPonto para transporte de resíduos sólidos urbanos diversos do Município de Toledo, conforme detalhes no projeto - Anexo I do Termo de Referência, e de contêineres PEAD de 1000 litros para acondicionamento provisório de lixo orgânico e reciclável na área central do Município, Secretaria Municipal de Educação, Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, em virtude de REPRESENTAÇÃO PERANTE AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (DESPACHO Nº 259/20), e após realizados os ajustes do Edital e seus Anexos, o aviso de licitação será republicado com nova data para abertura do certame. Quaisquer informações pelo telefone (45) 3055-8820 ou através do e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br. Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 03 de março de 2020. MOACIR NEODI VANZZO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

Edital de Convocação 01/2020

A Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, **convoca os membros do Conselho Diretor**, para reunião ordinária desta Autarquia, a realizar-se no dia 4 de março de 2020, às 13h e 30min, na sala de reuniões da CAST, sito a rua Almirante Barroso, 2997, sala 4, centro, Toledo/PR, tendo como pauta:

- 1) definição de data e local para a prestação de contas aos beneficiários;
- 2) reajuste tabela dos dependentes;
- 3) pagamento fatura Operadora de Saúde;
- 4) resposta ofício nº115/2019, pagamento precatórios;
- 5) suplementação orçamentária;
- 6) inclusão de profissional odontóloga;
- 7) assuntos gerais.

Toledo, 3 de março de 2020.

ANGELA MARIA ZOLETTI
Superintendente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 4 de Março de 2020

Edição nº 2.537

Página 6

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 4, de 2 de março de 2020

Nomeia Helena Nickel Poter para exercer cargo em comissão de Assessora de Gabinete do Vereador Ademar Dorfschmidt.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com efeitos a contar de 3 de março de 2020, Helena Nickel Poter, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gabinete do Vereador Ademar Dorfschmidt.

Parágrafo único - O vencimento da nomeada corresponde ao disposto no Anexo I da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 2 de março de 2020.

ANTONIO ZÓIO

Presidente da Câmara Municipal

GABRIEL BAIERLE

Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES

Segundo-Vice-Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN

Primeiro-Secretário

VALTENCIR CARECA

Segundo-Secretário

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 09/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preço visando futura e eventual aquisição de cimento asfáltico de petróleo (CAP 50/70) para as obras de asfalto executadas pela EMDUR, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 12/03/2020, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro, nº 1.944, Jardim Porto

Alegre, Toledo-PR. Abertura: 12/03/2020 às 09h:00min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 04/03/2020 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 ou 3378-8021 – e-mail: admlicita@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br.

Toledo-PR, 03 de março de 2020.

CRISTOPHER CRISTIANO CARNELÓS DE AZEVEDO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.